



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 157 – JUNHO/2016
Portaria 006/2016 (PPGFIL)
(MAIO/2016)**

Teresina, 01 de junho de 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela - Bairro Ininga
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 1134
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br

Portaria 006/2016 - PPGFIL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFIL, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à decisão do Colegiado do Curso em reunião do dia 11/05/2016,

Resolve:

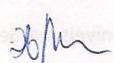
1. Convocar eleição para Coordenador e Subcoordenador do PPGFIL no período de 6 e 7 de junho de 2016;
2. Designar a servidora Zélia Guimarães de Oliveira Pinheiro, secretária do PPGFIL, para organizar e executar o processo eleitoral, conforme o as normas da UFPI e o regimento em anexo.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina, 20 de maio de 2016.


Helder Buenos Aires de Carvalho
Coordenador do PPGFIL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 1134
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br

Regimento para Eleição de Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

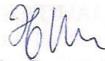
Disposições Gerais:

1. A eleição para coordenador(a) e subcoordenador(a) será feita através de voto presencial e secreto dos professores permanentes do PPGFIL.
2. O mandato de coordenador(a) e subcoordenador(a) eleitos será de **1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2018**.
3. Os docentes permanentes que não puderem votar pessoalmente podem fazê-lo através de procurador designado por escrito para esse fim, através de comunicado escrito à secretaria do PPGFIL.
4. A(s) Chapa(s) com indicação de candidatos à Coordenação e Subcoordenação deverão ser inscritas até o dia **2 de junho de 2016**, através de requerimento escrito à secretaria do PPGFIL.
5. Os votos deverão conter apenas uma indicação para coordenador(a) e uma única indicação para Subcoordenador(a), com base na lista de docentes emitidas pela secretaria do PPGFIL para esse fim, em caso de não haver registro de chapas.
6. Poderão ser votados para coordenador(a) e subcoordenador(a) apenas os docentes permanentes do PPGFIL que sejam lotados como docentes no Departamento de Filosofia/CCHL/UFPI.
7. As eleições se realizarão nos dias **6 e 7 de junho de 2016, das 9:00h às 11:30h**, na secretaria do PPGFIL.
8. As cédulas eleitorais estarão disponíveis na Secretaria do PPGFIL, na data estabelecida para votação.
9. A apuração do resultado se realizará imediatamente após o encerramento da eleição, na sala da Secretaria do PPGFIL, pela Secretária do Programa e demais presentes.

10. O resultado da eleição deverá ser registrado em ata pela Secretária do PPGFIL e encaminhado à Coordenação do Programa.

11. A ata com o resultado da eleição deverá ser homologada pelo Colegiado do PPGFIL em reunião imediatamente seguinte à data da eleição que o inclua como ponto de pauta.

Teresina, 20 de maio 2016



Prof. Dr. Helder Buenos Aires de Carvalho
-Coordenador do PPGFIL

Portaria 036/2016 - PPGFIL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFIL, no uso das atribuições legais, tendo em cumprimento a decisão do Colegiado do PPGFIL em reunião de dia 11/05/2016,

Resolve:

1. Designar como representante do PPGFIL no período de 07 de maio de 2016;
2. Designar a Sra. Sílvia Catarina de Oliveira Pinheiro, secretária do PPGFIL, para organizar e executar o processo eleitoral conforme o as normas da UFRB e o regulamento interno.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinatura:

Assinatura:

Teresina, 20 de maio de 2016.

Helder Buenos Aires de Carvalho

Coordenador do PPGFIL